



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | 2 |
| Atos Oficiais                              | 2 |
| Decretos                                   | 2 |
| Atos de Pessoal                            | 3 |
| Portarias                                  | 3 |
| Licitações e Contratos                     | 9 |
| Aviso de Licitação                         | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões        | 9 |
| Contratos                                  | 9 |
| Homologação / Adjudicação                  | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**  
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2019

#### DECRETO Nº 2206 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1877

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |  | 37.000,00      |
|---------------------|-----|-----------------------|--|----------------|
| 01                  | 26  | 02                    | ENSINO FUNDAMENTAL                             |                |
|                     | 135 | 12.361.9511.2511.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO              | 37.000,00      |
|                     |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |                |
|                     |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | F.R.: 0 05 220 |
|                     |     | 220 006               | Transferência do Salário Educação - QESE       |                |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

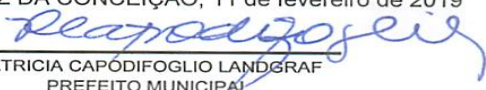
|    |     |                       |  |                      |  |
|----|-----|-----------------------|--|----------------------|--|
| 01 | 26  | 02                    | ENSINO FUNDAMENTAL                             |                      |  |
|    | 138 | 12.361.9511.2511.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO              | -37.000,00           |  |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 05 220 |  |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                      |  |
|    |     | 220 006               | Transferência do Salário Educação - QESE       |                      |  |

Anulação ( - )

-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 11 de fevereiro de 2019

  
PATRICIA CAPÓDIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITO MUNICIPAL  
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 3 de 10

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### **PORTARIA/RH Nº 065, 22 de Fevereiro de 2.019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora MARLENE DA SILVA, Portaria nº 035 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA/RH Nº 066, 22 de Fevereiro de 2.019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor JOSE CLAUDIO TAMBOLIM, Portaria nº 045 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA/RH Nº 067, 22 de Fevereiro de 2.019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor EMERSON DONIZETTI PERIN, Portaria nº 047 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA/RH Nº 068 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 4 de 10

### RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PRISCILA SILENCI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 25 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### PORTARIA/RH Nº 069 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EUNICE AP CARVALHO BALDIN, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 23 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### PORTARIA/RH Nº 070 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SIMONE KNORRE, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Abril de 2.019 a 16 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2017 a 02 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### PORTARIA/RH Nº 071 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

### RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAGALI APARECIDA PERIN, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Abril de 2.019 a 18 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 5 de 10

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 072 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PATRICIA FELIZATTI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 15 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2018 a 08 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 073 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANÉSIA FERREIRA CERIDORIO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 074 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS ALBERTO BARONI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de Abril de 2.019 a 01 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 6 de 10

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 075 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JULIANO DE JESUS DELAI, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 18 de Abril de 2.019 a 22 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 14 de Julho de 2018 a 13 de Julho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 076 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JORGE ALEXANDRE C B CAMACHO, 05 (Cinco) dias de férias

regulamentares a partir de 10 de Abril de 2.019 a 14 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 077 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, WALTER TADEU INTELIZANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 a 31 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 7 de 10

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 078 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 24 de Abril de 2.019 a 08 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 079 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, IRINEU ISMAEL BALDIN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 30 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2017 a 03 de Junho de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 080 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE AUGUSTO MIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 081 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 8 de 10

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE ROBERTO LUCIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 082 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CILENE APARECIDA LOURENÇO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 083 de 01 de Março de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Abril de 2.019 a 30 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2018 a 10 de Março de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 084 de 12 de Março de 2.019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 9 de 10

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, a Srta. ELISABETE ALVES DOS SANTOS, RG nº 21.400.721-2/SSP/SP, Carteira Profissional nº 010668 – 00092/SP, para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, regido pela C.L.T., referência A-10, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que SUSPENDE certame licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, Processo nº 013/2019, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios produzidos em padarias, que serão oferecidos no café da manhã, lanche da tarde e noite aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Santa Cruz da Conceição para retificação do respectivo edital.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os

interessados que em 19 de março pp. Firmou Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/17 através do certame licitatório nº 010/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 014/2017, destinado a contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental; acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores do Departamento de Educação do Município de Santa Cruz da Conceição com a empresa Gráfica e Editora Guteplan Ltda, cadastrada sob CNPJ nº 43.719.855/0001-80, aditando a quantidade de 07 kits/alunos, no valor global de R\$ 2.233,00 (Dois mil duzentos e trinta e três reais).

### Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de março pp Firmou Contrato nº 009/19 através do certame licitatório nº 079/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, Processo nº 199/2018, destinado a contratação de profissional para desenvolver oficinas de kung-fu para os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais do período integral do Município de Santa Cruz da Conceição com a empresa Adelson Ribeiro 06769382806, pelo valor unitário de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais) e valor global de R\$ 23.088,00 (Vinte e três mil oitenta e oito reais), prazo de vigência de 12 (doze) meses.

### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de março pp Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 079/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, Processo nº 199/2018, destinado a contratação de profissional para desenvolver



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 395

Página 10 de 10

oficinas de kung-fu para os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais do período integral do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa Adelson Ribeiro 06769382806, pelo valor unitário de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais) e valor global de R\$ 23.088,00 (Vinte e três mil oitenta e oito reais).